

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ADITIVO Nº 04

EDITAL Nº01/2020 – CPESI/PROPESQI/UFPI Iniciação Cientifica Graduação UFPI 2020/2021

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFPI
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af/CNPq/UFPI
Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFPI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, e considerando as ações de prevenção ao avanço do Covid-19.

RESOLVE:

1) Alterar o disposto no item 11.1 – Do Cronograma do Edital, no qual:

onde se lê)
------------	---

Pedido de Reconsideração do resultado parcial:	01 e 02/06/2020.
leia-se:	
Pedido de Reconsideração do resultado parcial:	01 e 04/06/2020.

- **2)** Alterar o disposto no item "1" do Aditivo nº 03 de 18 de maio de 2020, que modificou o item 7.4.2 do supracitado Edital, que passa a ter a seguinte redação:
 - "7.4.2 Caso necessário, anexar no período de 01 e 04 de junho de 2020 (em formato pdf até 2MB) as autorizações exigidas por Lei para a execução de atividades de pesquisa científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em conformidade com a Resolução nº53/2017 do CEPEX/UFPI, de 05 de abril de 2017, que regulamenta o cadastro de projeto na CPESI/PROPESQI".

Teresina, 28 de maio de 2020.

Prof. Dr. João Batista Lopes Coordenador de Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação